





Câmara Municipal de Castro

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, REFERENTE AO ANO DE 2017.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, no Plenário desta Câmara Municipal, as dezesseis (16) horas e quarenta (45) minutos, sob a presidência da Vereadora Regiane Batista Severino, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, juntamente com o Secretário e Membro da referida Comissão, respectivamente os Vereadores Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva, foi declarada aberta a Audiência Pública para debate do Projeto de Lei Orçamentária nº 91/2016, referente ao exercício financeiro de 2017, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Boletim Informativo do Município nº 1.150 (um mil cento e cinquenta) de onze (11) de outubro de 2016. Após, a Senhora Presidente fez uma breve explicação aos presentes sobre orçamento, bem como sobre o objetivo desta audiência pública. Dando andamento aos trabalhos da mesma, solicitou a Vereadora Aline Sleutjes Roberto que procedesse a leitura da súmula e dos pareceres referentes ao Projeto de Lei de nº 91/2016, do Poder Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. Também se procedeu à leitura das emendas substitutivas nº 01, 02 e 03, apresentadas pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que são as seguintes: Emenda nº 01, referente à substituição do Artigo (primeiro) 1º, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 1º O Orçamento fiscal do Município de Castro para o exercício de 2017, abrangendo os órgãos de Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 191.526.820,00 (cento e noventa e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais)" Emenda nº 02, substituindo o Artigo segundo (2º), que passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo pra o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 191.526.820,00 (cento e noventa e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais) mediante a arrecadação de tributos próprios e transferidos, rendas, contribuições e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:" e Emenda nº 03, substituindo o Artigo 3º, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 3º a Despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo será fixada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL –LEGISLATIVO MUNICIPAL – R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – R\$ 1.521.080,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e oitenta reais); SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – R\$ 2.258.850,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – R\$ 1.493.050,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e cinquenta reais); SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – R\$ 65.007.775,00 (sessenta e cinco milhões, sete mil e setecentos e setenta e cinco reais); SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – R\$ 3.302.950,00 (três milhões, trezentos e dois mil, novecentos e cinquenta reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – R\$ 46.069.225,00 (quarenta e seis milhões, sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE

Herculano da Silva  



Câmara Municipal de Castro

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – R\$ 10.585.540,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E LOGÍSTICA – R\$ 16.472.380,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO – R\$ 1.719.780,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais); SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA – R\$ 5.469.415,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais); SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – R\$ 9.142.493,00 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – R\$ 5.799.110,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e dez reais); SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE – R\$ 3.455.490,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – R\$ 5.821.682,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO – R\$ 5.408.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil reais); RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Nesta oportunidade foi também apresentada pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento emenda para correção do número da Lei constante do artigo 16, sendo que, onde consta: “Lei nº 3.376/2016”, leia-se: “Lei nº 3.276/2016” Deixada a palavra aos Vereadores, o Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, apresentou mais uma Emenda dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento propondo que seja estudado a ideia de uma suplementação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em favor da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), sendo que a retirada desse valor poderia ser da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da Secretaria Municipal de Governo e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da Superintendência de Jornalismo (Serviço de Terceiros), pois o número de pessoas a serem atendidas pela APAE passou de setenta (70) para 170 (cento e setenta), sendo que o recurso enviado pelo Município à entidade é o mesmo do ano corrente. A Vereadora Aline, fez uso da palavra dizendo que a Secretaria Municipal de Agricultura, é de suma importância para o Município, no entanto tem poucos recursos, e tendo em vista que o Castro é um Município agrícola, sugeriu que fossem retirados recursos da Secretaria Municipal de Governo e repassado para a Secretaria Municipal de Agricultura, ressaltando que semana que vem apresentará a possibilidade de sugestão de emenda aos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento pertinente a este assunto. Em continuidade à sua fala, esta Vereadora mencionou que referente à concessão de repasse pelo Município no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) como auxílio transporte aos estudantes de curso superior e técnico, no anexo anterior que tinha em mãos não constava a fonte de recursos para este auxílio, sendo que no novo anexo enviado pelo Executivo Municipal, o qual tem em mãos, já consta a fonte de recurso para tal auxílio. Também fez uso da palavra o Vereador Joel Elias Fadel, dizendo que o orçamento pode ser totalmente modificado, que não sabe quantas secretarias vão existir no próximo mandato, que é uma sugestão, disse que como a Vereadora Aline falou é uma peça fictícia, que estamos votando sugestões que podem ser totalmente modificadas após a posse do Prefeito, ressaltou que votou contra o orçamento passado, porque achou um exagero 14 (quatorze) secretarias para um Município do tamanho de Castro, que tem várias secretarias que poderiam ser departamentos de outras, e isso resultaria em dinheiro para outras coisas, mas vamos aguardar, enfatizou. Não havendo mais Vereador e nenhuma pessoa na assistência querendo apresentar



Câmara Municipal de Castro

alguma sugestão de emenda, a Senhora Presidente colocou em discussão as sugestões de emenda apresentadas, as quais em discussão, e após em votação foram aprovadas por unanimidade. Sendo que a Senhora Presidente expôs que estas sugestões de emendas que foram aprovadas serão analisadas pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a fim de serem apresentadas como emendas ao Projeto de Lei Orçamentária nº 91/2016. Em seguida, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 91/2016 – LOA (Lei Orçamentária Anual), com as sugestões de emendas apresentadas, o qual em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com as sugestões de emendas. Não havendo mais perguntas e nada mais a tratar, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e demais cidadãos, encerrando a presente Audiência Pública, da qual foi lavrada a sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Regiane Batista Severino
Presidente da C.P.F.O

Herculano da Silva
Secretário da C.P.F.O

Antonio Sirllei Alves da Silva
Membro da C.P.F.O